PORTARIA Nº 659/GAPRE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Pedidos e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 30 de novembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito